



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000017
6

AUTÓGRAFO Nº 57, DE 2018 (G)

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 2018

Altera a legislação que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (SMPDC).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (SMPDC).

Art. 2º – A Lei nº 1.912, de 1º de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 22-A – ...

Parágrafo único – A Junta de Revisão de que trata o **caput** deste artigo será composta pelo Secretário da Fazenda e Captação de Recursos do Município e por mais dois servidores municipais, indicados pelo Chefe do Executivo.

...”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 25.06.2018.

PL 070/2018
AUTORIA: Poder Executivo

